



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 323/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, conceda duas folgas por mês aos Motoristas de Ambulância que trabalham pelo sistema de escala 12h por 36h na rede municipal de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem melhorar a prestação de serviços por parte de nossos Servidores Públicos.

Considerando que fomos procurados por servidores municipais que trabalham como motoristas de ambulância onde esses reivindicam o direito de duas folgas mensais a exemplo de outros profissionais do setor público e privado que trabalham em escala de 12h por 36h.

Considerando que ao nosso entender tal pleito é extremamente justo, pois, permitirá que esses possam ter melhor qualidade de vida e também passar mais tempo com seus respectivos familiares.

E dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de atender ao pleito acima mencionado, também como uma forma de valorizar esta classe de Servidores que muito tem se dedicado ao bem do serviço público.

